



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 17
Proc. nº DL 018/21
Rubrica [assinatura]



AUTORIZAÇÃO

Eu, **Rita Maria Trindade Santos**, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Pindaré-Mirim, Ma, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO**, a contratação da Associação de Bumba-Meu-Boi Desejo de São João, inscrita no **CNPJ: 03.171.687/0001-16**, representada pelo Sr. **Valentim Pereira**, portador do CPF nº **254.856.363-49**, residente na Rua das Flores, s/n, bairro Formosa, para locação do imóvel localizado à Rua 02, nº 18, bairro Vila Mariana, nesta cidade, destinado ao funcionamento da **CRECHE JARDIM ENCANTADO** de Pindaré-Mirim/MA, cujo valor mensal é de **R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)** pelo período de **12 (doze) meses**, totalizando **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, para o exercício de 2021. Conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Locação 018/2021. **Atendendo os requisitos do inciso X, do art. 24, Lei nº 8.666/93.**

Pindaré Mirim - MA, 06 de janeiro de 2021

Rita Maria Trindade Santos

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação